

SERIM-OF-688/2025

Sorocaba, 03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 430/2025, datado de 07/08/2025, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 456/2025, de autoria do nobre edil Antonio Carlos Silvano Júnior, que dispõe sobre denominação de "Lourival Ernesto Silvano" a ponte - Jardim Morumbi e dá outras providências.

Com relação ao Projeto de Lei supramencionado, informamos que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Parcerias, a obra de construção da ponte está sendo tratada com execução financiada pelo Banco CAF. Atualmente, o processo de licitação está passando pelas instâncias de preparo para publicação do Edital. A expectativa deste setor técnico é que o contrato para início da obra ocorra no primeiro semestre de 2026. A denominação da ponte depende do início da obra. Ante o exposto, entendemos que o mencionado Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP